



PORTARIA Nº 427/2018
De 25/09/2018

“Nomeia servidor para fins que especifica junto ao SEMUTRAN e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

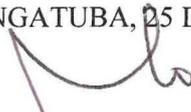
RESOLVE:

Artigo 1º) Designar, sem prejuízo das funções que exerce, o servidor público municipal **VLADIMIR TADEU VILÓDRES, RG 16.862.732-2 SSP/SP**, como *Autoridade de Trânsito*, responsável pela administração e gestão do Setor Municipal de Trânsito – SEMUTRAN – órgão executivo de trânsito urbano e rodoviário do Município de Angatuba, nos termos da Lei Municipal nº. 26/2006, de 22.09.2006, regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 35/2006, de 06.10.2006.

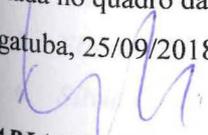
Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 25 DE SETEMBRO DE 2018.


LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 25/09/2018.


MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente